

Boletim Económico Mensal *Junho 2018*

Departamento de Estudos Económicos

Banco Nacional de Angola
Av. 4 de Fevereiro, nº 151
Luanda, Angola

Caixa Postal 1243
Tel: (+244) 222 679 200 - Fax: (+244) 222 339 125
www.bna.ao

Paginação: Departamento de Comunicação e Marca

Tiragem: Versão Digital



BNA BANCO NACIONAL DE ANGOLA

Publicação mensal do Banco Nacional de Angola (BNA)

É permitida a reprodução das matérias, desde que mencionada a fonte.

Economia Internacional

Conjuntura Económica Mundial

“A disputa comercial entre os EUA e diversos parceiros comerciais aumentou durante os últimos dois meses.”

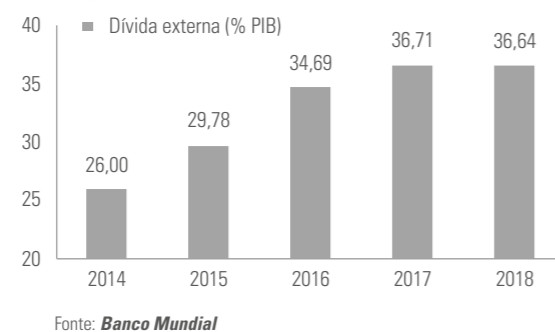
As previsões para o segundo trimestre de 2018 mantêm uma aceleração da economia mundial. Por detrás deste impulso está sobretudo a economia norte-americana, onde as estimativas apontam para uma taxa de crescimento superior à do primeiro trimestre (2,2%).

A moeda europeia (Euro) que se encontra num declínio acentuado desde Abril de 2018, registou um ligeiro movimento positivo no mês de Junho, influenciado essencialmente pela melhoria da situação da Itália, pela notícia de que aliados dos EUA estão a tomar medidas para retaliar as acções dos norte-americanos quanto às tarifas e ao anúncio do fim da compra de títulos por parte do Banco Central Europeu (*quantitative easing*). Porém, alguns factores contribuíram negativamente para o comportamento da moeda comum, entre eles, o anúncio de que o BCE não pretende aumentar as taxas de juro este ano e o aumento das taxas de juro directoras pelo Fed associado à expectativa de mais aumentos ainda este ano. As guerras comerciais têm tido um impacto ambíguo no comportamento das duas moedas.

O intensificar das ameaças de guerras comerciais, principalmente por parte dos EUA, e as possíveis retaliações por parte da China, Rússia e União Europeia foram os destaques da economia internacional no último mês. A administração norte-americana aumentou a retórica contra a China dizendo que, se esta retaliar contra as novas tarifas, estarão preparados para aplicar tarifas adicionais de até USD 400 mil milhões às exportações chinesas. Há um risco de deterioração das relações entre as duas potências, reforçado pelo plano de restringir os investimentos chineses em território estado-unidense e pela ameaça de limitação das exportações de produtos tecnológicos dos EUA para a China. As tensões comerciais entre a Europa e os EUA também correm o risco de agravar. A UE adoptou uma tarifa de 25% sobre EUR 2,8 mil milhões em produtos americanos (*jeans*, motocicletas, *whisky* e diversas *commodities*) em resposta às tarifas dos EUA sobre as importações de aço e alumínio dos países da UE. Isto poderá desencadear contramedidas por parte da administração Trump, o que incluirá tarifas sobre as exportações de carros europeus, afectando em grande medida a Alemanha. Além disso, vários mercados emergentes, como a Turquia, Índia e Rússia, adoptaram recentemente contramedidas às tarifas de aço e alumínio dos EUA.

As guerras comerciais têm contribuído, em grande medida, para a apreciação do Dólar norte-americano face aos países emergentes, uma vez que as ameaças têm aumentado a percepção de risco nos mercados e conseqüentemente a liquidação de acções e moedas de economias emergentes. Estas medidas de protecção podem também acarretar riscos para estas economias, pela existência de dívida denominada em Dólares, como é o caso de Angola. Adicionalmente, este fenómeno pode também provocar incrementos nos fluxos de saída de capitais nestes países, levando a depreciações mais acentuadas das moedas nacionais. Pode entrar-se, portanto, num ciclo vicioso pelo que este risco não deve ser descartado. Note-se que algumas economias emergentes estão melhor posicionadas do que outras para superar estes riscos. A China e a Índia estão numa situação económica favorável graças ao *stock* de reservas cambiais existente, a saldos externos controlados e flexibilidade das respectivas taxas de câmbio. Porém, o mesmo não se pode afirmar sobre a maioria dos países da África Subsaariana.

Figura 1: Evolução da dívida externa na África Subsaariana



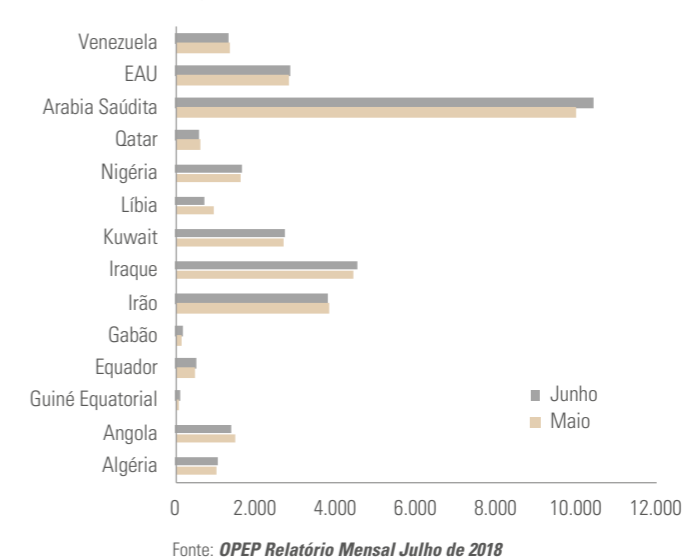
O Banco Mundial publicou em Junho de 2018 o relatório *Global Economic Prospects* em que a instituição reviu as previsões de crescimento publicadas em Janeiro de 2018. Apesar das perspectivas para o crescimento mundial se manterem inalteradas no período de 2018 a 2020, a África subsaariana sofreu uma revisão em baixa para 2018 para 3,10% (-0,10 p.p.) e o crescimento económico de 2020 foi revisto 0,10 p.p. em alta para 3,70%. O crescimento para 2018 é explicado, essencialmente, por melhores resultados agrícolas após o período de seca vivido na região e o aumento dos preços do petróleo e metais preciosos. Todavia, a organização afirma que a região continua a apresentar taxas de crescimento abaixo do potencial. Quanto aos riscos para a região, o Banco Mundial alerta para a sua dependência face ao preço de *commodities* e os altos níveis de dívida de muitos estados, visto que parte significativa da sua receita está a ser alocada ao serviço de dívida. Do ponto de vista individual, a Nigéria sofreu fortes revisões em baixa no horizonte temporal em análise enquanto as projecções de África do Sul foram mais positivas que em Janeiro 2018. Destaque para Angola, em que as suas taxas de crescimento foram revistas em alta para 2,20% (0,70 p.p.) e 2,40% (0,90 p.p.) para 2019 e 2020, respectivamente.

Commodities

“O Brent e o WTI fecharam o mês com uma cotação de 79,44 USD/barril e 74,15 USD/barril, respectivamente.”

Na reunião semestral em Junho, dado que a produção total de petróleo ficou um pouco abaixo do nível estabelecido nos acordos de produção a partir de 2016, a OPEP concordou em permitir que os países que poderiam elevar os níveis de produção mundial o fizessem derivado da queda da produção na Venezuela e Líbia. O novo acordo verá o aumento da produção da OPEP para o nível originalmente acordado. De acordo com esta decisão, a produção da Arábia Saudita aumentou para 10,5 milhões de barris/dia durante o mês com o objectivo de acalmar os preços, levando assim os níveis de produção da OPEP a atingirem os valores mais altos desde 2016 (32,3 milhões de barris/dia).

Figura 2: Produção de petróleo dos países OPEP (Mb/d)



Assim, depois do pico atingido no mês de Maio, onde se registaram os preços mais altos desde a crise petrolífera, os preços do petróleo bruto caíram em Junho. Logo após a reunião do Acordo de Viena a 22 de Junho, o Brent e o *West Texas Intermediate* (WTI) aumentaram cerca de 8,75% e 13,14%, respectivamente. O Brent fechou o mês a registar uma cotação de 79,44 USD/barril e o WTI de 74,15 USD/barril. As Ramas Angolanas registaram, um preço médio de 73,27 USD/barril.

Na actualização de Julho de 2018, a Administração de Informações sobre Energia (AIE) dos EUA, no relatório *Short-Term Energy Outlook*, prevê que o Brent registre um preço médio de 73 USD/barril no segundo semestre de 2018 e 69 USD/barril em 2019. A AIE espera que os preços do WTI fiquem em média 7 USD/barril abaixo do preço do Brent.

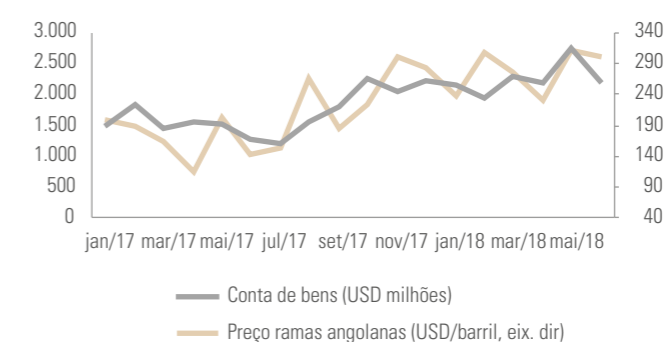
Economia Nacional

Sector Externo

“As exportações de petróleo registaram um decréscimo mensal de 16,24%.”

O comportamento da conta de bens reflecte a evolução dos preços do petróleo nos mercados internacionais, particularmente o Brent, dado que o petróleo é o principal produto da carteira de exportações de Angola cuja receita de exportação corresponde a aproximadamente 95% das receitas totais. Assim, dado o desempenho positivo das exportações petrolíferas durante o primeiro semestre do ano em curso (+25,59% face ao acumulado de 2017), a conta de bens registou uma melhoria significativa de 48,19% quando comparada com o observado em igual período de 2017.

Figura 3: Evolução da conta de bens



Fonte: **BNA**

Em termos mensais, a conta de bens apresentou um saldo de USD 2.188,60 milhões, o que representa uma queda de 19,84% (USD 2.730,27 milhões) em relação ao mês anterior, não obstante a redução das despesas de importações de bens. A contribuir para este desempenho está, fundamentalmente, a diminuição do valor das exportações do petróleo bruto numa magnitude de 16,24% face ao valor registado em Maio, devido à queda dos preços do petróleo nos mercados internacionais e à menor quantidade exportada.

Do lado das importações, registou-se uma diminuição de todas as categorias, sendo que no caso dos combustíveis¹ e alimentos, o valor importado diminuiu 10,59% e 6,23%, respectivamente. Adicionalmente, outras rúbricas como veículos e máquinas apresentaram um decréscimo considerável.

¹Valor estimado.

Tabela 1: Principais rúbricas da categoria Outras das importações (USD milhões)

Descrição	Mai-18		Jun-18		Variação Mensal
	FOB	Peso	FOB	Peso	
Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios	193,9	23,7%	167,6	22,3%	-13,6%
Máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	177,1	21,6%	145,0	19,3%	-18,1%
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; aparelhos de gravação.	61,2	7,5%	66,2	8,8%	8,2%
Plásticos e suas obras	46,1	5,6%	36,0	4,8%	-22,0%
Produtos farmacêuticos	25,0	3,1%	33,5	4,5%	33,7%
Ferro fundido, ferro e aço	12,3	1,5%	29,4	3,9%	138,3%
Obras de ferro fundido, ferro ou aço	36,0	4,4%	24,3	3,2%	-32,6%
Instrumentos e aparelhos de óptica, fotografia ou cinematografia, medida.	17,3	2,1%	18,9	2,5%	9,0%
Mercadorias importadas para fins específicos	21,5	2,6%	18,7	2,5%	-12,7%
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador, preparados.	21,4	2,6%	15,5	2,1%	-27,4%
Outros	207,7	25,3%	195,9	26,1%	-5,7%
Total Geral	819,5		750,9		-8,4%

Fonte: BNA

Caixa 1 – Investimento directo estrangeiro: conceito e benefícios

Angola, durante o processo de recuperação económica em curso, tem sentido a necessidade de recorrer cada vez mais à poupança do resto do mundo com o objectivo de resolver dois dos problemas que, actualmente afligem a economia:

- i).A dependência das exportações petrolíferas que induz uma necessidade de diversificação económica;
- ii).A trajectória descendente das Reservas Internacionais dada a necessidade de satisfazer a sua procura interna com os bens e serviços provenientes do exterior.

Dentre as soluções existentes, o Tesouro tem vindo a recorrer à emissão de dívida externa (*Eurobonds*) que, através da confiança dos investidores internacionais, permite ganhar margem de manobra financeira de forma a implementar reformas estruturais e construir infra-estruturas necessárias à revitalização do crescimento económico.

Não obstante, importa destacar a importância do investimento directo estrangeiro (IDE) como alternativa mais viável e eficiente. O IDE representa uma das rúbricas da Conta Financeira da Balança de Pagamentos, sendo em Angola divulgada anualmente pelo Banco Nacional de Angola. Para que uma transacção entre residentes e não residentes seja considerada investimento directo estrangeiro implica que exista controlo da actividade produtiva pela entidade estrangeira, ao contrário do investimento de carteira.

Em 2017, segundo dados recentes do BNA, a Conta Financeira apresentou um desempenho negativo tendo registado um défice de USD 748,66 milhões, porém uma melhoria face ao período homólogo (em 2016 registou-se um défice de USD 4.889,2 milhões). A contribuir para este desempenho está um agravamento da rúbrica investimento directo líquido que resulta da redução do fluxo de IDE associado ao investimento realizado em Angola por estrangeiros (USD 7.217,3 milhões) e, em simultâneo, ao fluxo de IDE no exterior por angolanos (USD 1.079,0 milhões). Note-se que a maior fatia de entradas de IDE no país foi alocada ao sector petrolífero representando 96,1% do valor total investido em 2017. Todavia, é importante destacar o aumento anual das entradas de IDE no sector do comércio, construção civil e diamantíferas, porém no caso do sector financeiro e indústria o desempenho foi negativo.

De acordo com o Relatório Mundial de Investimentos de 2018 da UNCTAD, publicado a 6 de Junho, os fluxos de IDE com destinos africanos caíram para USD 42.000 mil milhões em 2017, um declínio de 21% em relação a 2016. Na África Subsaariana destaca-se Angola, África do Sul e Zâmbia. Angola e África do Sul apresentaram saldos negativos derivados do mau desempenho do sector das *commodities* e instabilidade política. Em contraste, a Zâmbia apresentou um aumento dos fluxos de IDE motivado pelo incremento dos investimentos no cobre, a sua principal commodity de exportação (ver Boletim de Fevereiro).

Para 2018, espera-se que os fluxos de IDE destinados a África aumentem em cerca de 20%, para USD 50 mil milhões. A projecção é sustentada pelas expectativas de uma recuperação continuada nos preços das *commodities* e no fortalecimento da cooperação económica inter-regional. No entanto, a dependência de *commodities* em África fará com que o IDE permaneça cíclico e vulnerável às guerras comerciais dos últimos meses. O aumento da entrada de capital privado estrangeiro em Angola proporcionará: diversificação da economia; aumento do emprego e da produção nacional; transmissão de *know-how* aos quadros nacionais; aumento da liquidez em moeda estrangeira no sistema bancário angolano; aumento da credibilidade externa do país.

Contudo, é preciso apresentar um ambiente de negócios favorável e um contexto macroeconómico saudável de forma a atrair investidores externos, garantindo assim, expectativas de rentabilidade do investimento, entre as quais: infra-estruturas que garantam uma logística eficiente de montante a jusante; sistema tributário eficiente; sistema legal com padrões internacionais; capacidade de repatriamento de capitais.

A mudança de regime cambial, ao retirar a expectativa constante de uma acentuada desvalorização, confere credibilidade à possibilidade de investimento em Angola. Paralelamente, a regularização dos pendentes cambiais retira alguma incerteza quanto à incapacidade de repatriamento de capitais e confere alguma estabilidade às empresas que necessitam de matérias-primas importadas.

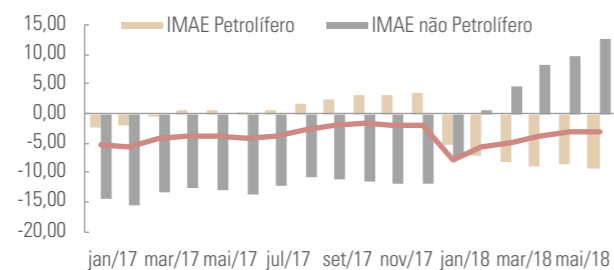
Sector Real

“O primeiro trimestre de 2018 foi marcado por um crescimento anual negativo de 2,70% da produção industrial.”

No mês de Junho, o INE publicou ao índice de produção industrial (IPI) referente ao primeiro trimestre de 2018 que apresenta uma contracção anual de 2,07%. O desempenho do índice foi largamente prejudicado pelo índice das indústrias extractivas (atendendo o seu peso na composição do IPI) que recuou 5,48%, não obstante as melhorias observadas nos índices de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e Saneamento e das Indústrias Transformadoras.

O indicador mensal de actividade económica de Junho apresenta uma performance negativa ao registar um decréscimo de 3,16%, justificada sobretudo pela deterioração do IMAE petrolífero enquanto o IMAE não petrolífero melhorou.

Figura 4: Evolução do IMAE



Fonte: **BNA**

O resultado do IMAE petrolífero está em linha com os dados estatísticos divulgados pela OPEP que revelam a redução da produção angolana em cerca de 0,08 milhões barris/dia durante o mês de Junho, situando-se em 1,4 milhões de barris/dia.

Sector Fiscal

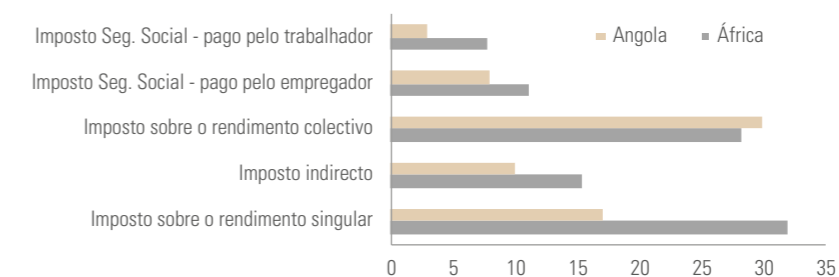
“O PND prevê um défice fiscal de 2,4% do PIB para 2018.”

Em Junho foi apresentado o Plano de Desenvolvimento Nacional (2018-2022), que constitui as orientações e medidas de política para os próximos cinco anos. Em termos fiscais, as previsões indicam uma tendência de inversão do saldo deficitário das contas públicas, com uma previsão do défice de 2,4% do PIB em 2018 (abaixo da previsão de 3,4% do OGE), para 2019 perspectiva-se um défice de 1,4% e em 2020 planeia-se atingir um superavit de 0,4%, contrariando a tendência que perdura desde 2013. Esta inversão, caso se concretize, deverá melhorar a sustentabilidade da dívida pública.

No mês de Junho, no mercado primário de dívida, o Tesouro emitiu Kz 84 mil milhões. Esta emissão foi repartida entre OT e BT com um peso de 76% e 24%, respectivamente. As obrigações do Tesouro emitidas foram, principalmente, as não reajustáveis a 2, 3 e 4 anos com taxas de 15,05%, 19,99% e 19,99%, respectivamente. Adicionalmente, ocorreu uma emissão de OT indexada à taxa de câmbio com uma taxa de juro de 5%, inferior às registadas em 2017. Os BT emitidos constituíam prazos de 91, 182 e 364 dias com taxas de 12%, 16% e 17,90%.

Dado o nível de necessidade financiamento em moeda nacional por parte do Tesouro, depois das consultas ao abrigo do Artigo IV, os analistas do FMI mantêm uma avaliação positiva quanto às medidas tomadas pelo Ministério das Finanças e pelo BNA, mas reforçando a necessidade de implementação do IVA em 2019 para fornecer uma fonte de receita fiscal mais ampla e estável para o orçamento. Note-se que no continente africano, a média do imposto indirecto situa-se em 15%.

Figura 5: Carga fiscal em 2018



Nota: **No caso de Angola, o Imposto indirecto corresponde ao Imposto do Consumo.**

Fonte: **KPMG**

Sector Monetário

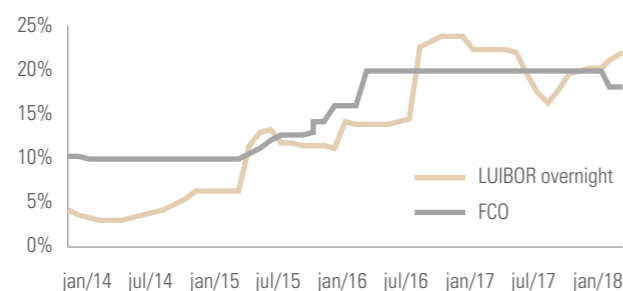
“A base monetária mantém a sua trajectória descendente ao contrair em termos acumulados mais de 14%.”

No mês de Junho, a base monetária em moeda nacional (variável operacional de política monetária) registou uma contracção de 7,75% face ao mês anterior. A contribuir para esta contracção concorreram os efeitos contraccionistas das operações cambiais (-22,33%) devido ao programa de regularização de atrasados, que envolve um montante de vendas de divisas superior às compras por parte do BNA, bem como a necessidade do Tesouro em moeda nacional que resultou em desmobilização dos recursos em ME. Em sentido contrário, registou-se o efeito expansionista das operações fiscais (13,25%) e das operações monetárias.

Quanto às contrapartes da base monetária no balanço do BNA, destaca-se a redução dos Activos Externos Líquidos em 3,81% fruto das operações cambiais contraccionistas. As operações fiscais apesar de expansionistas reflectiram-se numa expansão das responsabilidades face a Administração Central em MN (35,94%), tal deveu-se à monetização² em Junho, que se reflectiu na contracção das responsabilidades face a Administração Central em ME (9,67%). As operações monetárias reflectiram-se na contracção das outras responsabilidades face às outras instituições financeiras monetárias em 51,43% fruto do retorno das operações ocasionais de absorção de liquidez (OMAs). Em sentido oposto, a contracção do crédito às outras instituições financeiras monetárias em MN em 9,22% resultou do retorno das operações ocasionais de cedência de liquidez (OMAs) e das operações de desconto, que superaram o efeito líquido positivo das facilidades de cedência de liquidez.

A contracção da base monetária reflectiu-se na contracção das reservas obrigatórias em 10,94% devido à redução do coeficiente de reservas obrigatórias em 2 p.p. no início de Junho (de 21% para 19%), sendo que a circulação monetária diminuiu 6,39%. A redução do coeficiente de reservas obrigatórias permitiu que o impacto das operações cambiais se reflectisse na queda das reservas obrigatórias sendo que as reservas livres expandiram 5,08%. Em termos acumulados, regista-se uma contracção de 14,44% da base monetária em moeda nacional.

Figura 6: LUIBOR vs F.C.O.



Fonte: BNA

No mercado interbancário, foram transaccionados Kz 697 mil milhões em Junho, uma diminuição de 22,09% em relação a Maio. Não obstante o aumento da liquidez bancária, a corrida para adquirir a fim de executar operações cambiais por partes de alguns bancos comerciais, resultou num aumento da taxa LUIBOR *overnight* em 0,92 p.p., atingindo 21,94% no final do mês de Maio, superando dessa forma a taxa BNA, desta vez em 1,94 p.p.

As taxas de juro activas de curto prazo (até 180 dias) em MN apresentaram uma tendência crescente, com a empresarial a subir 1,52 p.p. e a taxa para particulares a aumentar 5,01p.p. Em sentido oposto, as taxas de juro activas de longo prazo (mais de 1 ano) em MN apresentaram uma tendência decrescente, com a empresarial a diminuir 1,48 p.p. e a taxa para particulares a diminuir 2,81 p.p.

O crédito a sociedades não financeiras em MN aumentou 4,23%, com especial destaque para o comércio a retalho. No entanto, ao ser contrabalançado pelo elevado nível de execuções cambiais ocorreu uma contracção da massa monetária (M2 em MN) de 2,29%.

Entre as taxas de juro passivas em MN destaca-se o aumento em 2,81 p.p. das taxas de juro dos depósitos a mais de um ano, situando-se em 5,95%, valores muito inferiores ao restante do ano.

Desta forma, a contracção monetária em MN reflectiu-se na queda de 2,21% dos depósitos a prazo e de 0,73% do M1 em MN. A variação do M1 espelha-se na queda das notas em poder do público (7,99%) enquanto os depósitos à ordem expandiram (0,33%). Em termos acumulados, o M2 em moeda nacional apresenta uma contracção de 1,72%, principalmente reflectida na contracção do M1 em 3,21%.

Caixa 2 – Decisões do Comité de Política Monetária

No último CPM, a 17 de Julho, o BNA tomou um conjunto de medidas de forma a prover liquidez no sistema com vista a estimular a concessão de créditos por partes dos bancos o que poderá acomodar o crescimento económico tendo em conta a recente trajectória decrescente da inflação homóloga. Desta feita, reduziu-se a taxa BNA de 18% para 16,5%, de forma a direccionar uma descida na taxa de juro do mercado monetário interbancário (LUIBOR) e dessa forma permitir um repasse para as taxas de juro do crédito à economia, alavancando assim a possibilidade de aumento do investimento no sector produtivo.

De forma a garantir aos bancos comerciais a liquidez necessária para permitir a queda nas taxas de juro, o BNA reduziu ainda o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional para 17%. O decréscimo ocorre em magnitudes diferentes para os diferentes tipos de depósitos, enquanto, antes das novas medidas, os bancos apenas necessitavam de deter 19% em reserva do montante de depósitos do sector privado, no caso dos depósitos do Governo Central e do Governo Local necessitavam de 75% e 50%, respectivamente.

Posto isto, mantendo o montante de reservas bancárias estável, a redução dos coeficientes permitirá garantir um aumento das reservas livres dos bancos e, assim, incentivará uma maior dinamização do mercado monetário interbancário e conseqüente redução da taxa LUIBOR.

²Venda de moeda estrangeira por parte do Tesouro ao Banco Central.

Mercado Cambial

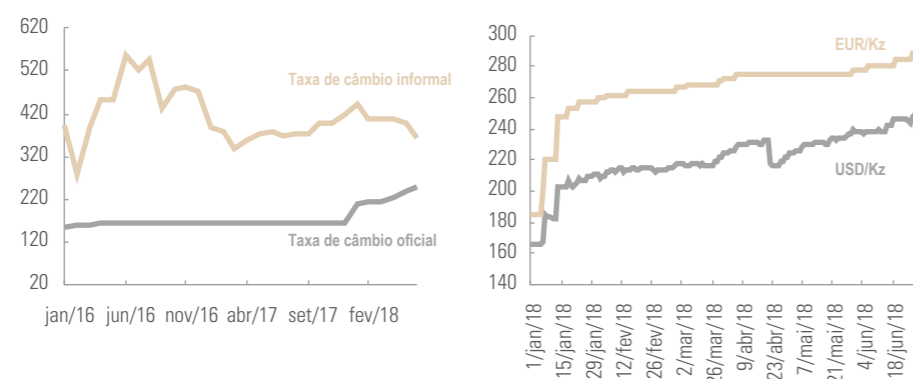
“As vendas de moeda externa do BNA para o sector da alimentação totalizaram USD 74,26 milhões (+ 169,33%).”

O rácio de reservas sobre as importações continua acima do objectivo mínimo de seis meses (meta de convergência da SADC), situando-se em 7,28 meses em Junho, apresentando uma ligeira redução mensal de 0,62 meses.

A contribuir para a redução do rácio de cobertura esteve a venda de divisas por parte do BNA ao sistema bancário que totalizou um montante de USD 1.618,59 milhões, apesar de inferior ao vendido em Maio (USD 1.804,12 milhões). A redução das vendas direccionadas a Viagens, Ajuda Familiar, Saúde e Cartões de Crédito de cerca de 87,89% e a redução direccionada aos Leilões e sectores diversos de 26,31% estiveram na causa do decréscimo das vendas. No que toca ao sector alimentar, registou-se um acréscimo mensal de 169,33%, tendo sido alocado cerca de USD 74,26 milhões. Note-se que é esperado um aumento das importações alimentares nos próximos meses.

O novo regime cambial mais flutuante e a liquidação das necessidades de moeda externa da economia tem levado o BNA num caminho positivo para o alcance do objectivo de redução do spread cambial entre a taxa oficial e informal (20%), que se fixou em 44,76% no mês em análise no caso da moeda norte-americana. A taxa de câmbio oficial depreciou face ao Dólar norte-americano cerca de 3,95% bem como face ao Euro em torno de 3,83%. Em relação ao mercado informal, a apreciação do Kwanza face ao Dólar norte-americano atingiu o valor mais elevado em cerca de 10,62% sendo que a taxa de câmbio informal apurada no último dia do mês foi de USD/Kz 360,83.

Figura 7: Evolução das taxas de câmbio



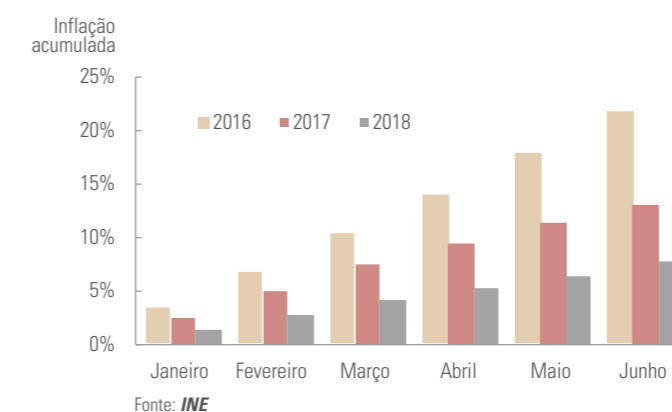
Fonte: **BNA**

Preços

“A nível nacional, a taxa de inflação homóloga reduziu pelo oitavo mês consecutivo atingindo 19,52%.”

A inflação mensal de Junho, no panorama nacional, foi de 1,26% enquanto a inflação de Luanda foi de 1,16%, ambas representando valores ligeiramente inferiores aos valores de Maio e do mês homólogo. Em termos homólogos, o nível de preços em Luanda desacelerou, situando-se em 20,16%. A nível nacional, a taxa de inflação homóloga reduziu pelo oitavo mês consecutivo, estando situada em 19,52%.

Figura 8: Evolução da inflação



As províncias que apresentaram maiores variações em Julho foram Malanje (2,36%), Bengo (2,38%) e Moxico (1,92%), enquanto as que apresentaram menores variações foram Lunda Sul (0,77%), Namibe (0,86%) e Cuando Cubango (0,86%). No que toca às classes, a que registou maior variação em Luanda foi o Vestuário e Calçado com uma variação mensal dos preços de 1,99%.

O comportamento positivo, face às suas projecções, das variáveis indicativas do nível de inflação do país têm dado abertura ao Comité de Política Monetária para implementar algumas medidas expansionistas geradoras de níveis de liquidez mais elevados como a redução do coeficiente de reservas obrigatórias e a diminuição da Taxa BNA (já em Julho).

Teoricamente, a depreciação cambial, com a adopção do novo regime cambial, traz riscos inflacionistas uma vez que a perda de valor da moeda nacional, que se tem vindo a sentir, pode provocar um aumento dos preços internos (fruto do aumento dos preços de importação dada a depreciação da moeda). No entanto, esta perda de valor da moeda nacional não tem sido acompanhada por níveis de inflação mais elevados dado que os preços se haviam ajustado à taxa de câmbio informal, que tem apresentado um comportamento favorável, com uma apreciação do Kwanza em cerca de 10% face ao Euro. A suportar este cenário, no que diz respeito à origem dos produtos, a inflação dos produtos importados no grossista foi inferior (1,35%) à dos produtos nacionais (1,39%).

Glossário

Activo: Recursos disponíveis.

Agregados monetários: são medidas quantitativas para a oferta de moeda classificadas de acordo com o seu grau de liquidez. O agregado M1 inclui as notas e moedas em circulação e os depósitos transferíveis. O agregado M2 inclui o M1 e outros depósitos. O agregado M3 inclui o M2 mais outros instrumentos financeiros.

Base Monetária: passivo do Banco Central, e é constituída pelas Reservas Bancárias (Livres e Obrigatórias) e pela Circulação Monetária.

Bilhetes do Tesouro (BT): instrumentos de dívida de curto prazo em moeda nacional com prazos de 91, 182 e 364 dias.

Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA): mercado secundário onde são transaccionados títulos da dívida públicos entre intermediários financeiros (IF). Classificam-se como IF's as instituições bancárias, as sociedades correctoras e as sociedades distribuidoras, devidamente licenciados pela Comissão do Mercado de Capitais.

Cativos: a constituição de Cativos para compra de divisas por parte dos bancos comerciais teve como objectivo a contenção da expansão acentuada da liquidez, i.e., de forma a diminuir a liquidez transaccionada no mercado interbancário e assim conduzir uma política monetária mais restritiva, com maior possibilidade de subida das taxas de juro.

Conta Única do Tesouro (CUT): depósito do Tesouro no Banco Central, a partir da qual são registados os movimentos de receitas e despesas governamentais. A CUT está dividida em CUT ME, onde são registados os movimentos em moeda estrangeira, e CUT MN, onde são registados os movimentos em moeda nacional.

Coefficiente de Reservas Obrigatórias: percentagem dos depósitos que os bancos comerciais são obrigados a depositar no Banco Central sob pena de serem penalizados. O coeficiente de reservas obrigatórias é um instrumento de gestão da liquidez bancária utilizada pelos Bancos Centrais, tanto em moeda nacional como em moeda estrangeira. No caso de uma redução do coeficiente, os bancos comerciais têm maior capacidade de utilizar a sua liquidez.

Depreciação (apreciação): variação cambial negativa (positiva) que surge da interacção entre os mercados, ocorrendo assim em economias com câmbios flexíveis.

Desvalorização (valorização): variação cambial negativa (positiva) que surge da decisão da autoridade monetária, podendo ser o Governo e/ou o Banco Central.

Eurobonds: títulos de dívida denominados numa moeda diferente da moeda nacional do país. Estes títulos geralmente possuem um pagamento de cupão fixo, sendo totalmente reembolsadas no vencimento.

Facilidade permanente de cedência de liquidez (overnight): é estabelecida com um *spread* sobre a taxa básica e serve para fornecer liquidez diária aos bancos que preferam recorrer ao BNA em vez do Mercado Interbancário. Estas são operações reversíveis suportadas por Títulos Públicos em moeda nacional (BT, OT) de qualquer maturidade.

Facilidade permanente de absorção de liquidez (*overnight*): é estabelecida retirando um *spread* à taxa básica, sendo que esta funciona como uma opção que os bancos com liquidez excedentária poderão usar no caso de não quererem emprestar no Mercado Interbancário. Não existe limites para os montantes depositados.

Indicador mensal da actividade económica (IMAE): ferramenta destinada a medir a evolução da actividade económica no curto prazo. Matematicamente é um índice de quantidade de *Laspeyres* que mede as mudanças na actividade económica, descrevendo o comportamento dos diferentes ramos os sectores da economia. Este indicador é fabricado pelo BNA.

Indicador de clima económico (ICE): instrumento de avaliação das expectativas dos empresários sobre a evolução da economia no curto prazo. Este indicador é resultado da média aritmética simples dos saldos das respostas extremas (SER) das variáveis que compõem os diferentes indicadores de confiança (IC) sectoriais após a sua normalização e aplicada uma média móvel.

LUIBOR (*Luanda Interbank Offered Rate*): os bancos que têm excesso de liquidez emprestam aos bancos que não a têm no mercado interbancário. A taxa LUIBOR é calculada como a taxa média ponderada das operações de cedência de liquidez, em moeda nacional, entre bancos, de fundos não garantidos no mercado interbancário, para maturidades desde *overnight* e por consulta ao mercado para maturidades de 1,3,6,9 a 12 meses, excluídas as ofertas “fora de mercado” (outliers). Acrónimo inglês de taxa interbancária de oferta de fundos do mercado de Luanda.

Mercado Monetário Interbancário (MMI): sistema através do qual as instituições bancárias transaccionam liquidez entre si, mediante operações sem exigência de garantia. Permite às instituições com excesso de liquidez obter um retorno superior à taxa praticada pelo BNA (facilidade permanente de absorção de liquidez), e permite às instituições com défice de liquidez obter financiamento a uma taxa inferior à praticada pelo BNA (facilidade permanente de cedência de liquidez), ou de forma não colateralizada.

Obrigações do Tesouro (OT): instrumentos de dívida de médio e longo prazo em moeda nacional com prazos superiores a 364 dias, cujo objectivo é a obtenção de recursos para satisfação das necessidades de financiamento e investimento do Estado. Estas podem ser: OT não reajustáveis; OT indexadas à taxa de câmbio; OT em moeda externa. Prazos entre 2 a 7 anos.

Operação de mercado aberto (OMA): operações tomadas por iniciativa do BNA, com o objectivo de gerir a liquidez existente no sistema bancário envolvendo a compra/venda de títulos do tesouro para levar à cedência/absorção de liquidez. Podem ser divididas em três categorias: Operações de refinanciamento; Operações Ocasionais de regularização; Operações Estruturais.

Overnight: operação cujo prazo se estende de um dia útil ao seguinte.

Passivo: obrigações para com terceiros.

Price taker: um tomador de preço, em português, é um indivíduo ou empresa que aceita os preços vigentes no mercado, sem a participação de mercado suficiente para influenciar o preço de mercado por conta própria.

Quantitative Easing: política monetária não convencional, preconizada por diversos Bancos Centrais na sequência

da Crise Financeira de 2008, com o objectivo de revitalizar as respectivas economias. Consiste na aquisição de activos financeiros por parte dos Bancos Centrais, não só para aumentar os seus preços como para aumentar o montante de liquidez (não esterilizada) no Sistema Financeiro.

Regime cambial: Posição tomada por parte do Banco Central quanto à fixação do valor da moeda nacional face a moedas estrangeiras. O Banco Central como único criador de moeda nacional pode optar por ter um maior/menor grau de liberdade na prossecução da sua política monetária através da adopção de diferentes regimes cambiais. Um regime fixo retira discricionariedade ao decisor, mas garante estabilidade nominal da economia (se o câmbio não estiver sobre/subvalorizado).

Reservas Brutas: Montante de Reservas Internacionais disponível ao Tesouro, Banco Nacional de Angola e bancos comerciais.

Swap cambial: O *swap* cambial refere-se a um contracto no qual uma parte toma emprestada uma moeda e, simultaneamente, empresta outra para a segunda parte.

Taxa BNA (taxa de referência): taxa básica definida pelo Banco Nacional de Angola, no seu Comité de Política que sinaliza a orientação da política monetária. Uma subida da taxa BNA indica um curso mais restritivo da política monetária, em que, por exemplo, o BNA prevê um cenário de aumento geral dos preços, no curto prazo.

Taxa de juro activa: são as taxas de juro que os bancos cobram aos clientes pela cedência de um empréstimo.

Taxa de juro passiva: são as taxas de juro a que os bancos remuneram os clientes pelos seus depósitos.

Anexos

Economia Internacional

	dez/15	dez/16	mai/17	dez/17	abr/18	mai/18	jun/18
Taxa de Câmbio EUR/USD	0,92	0,95	0,89	0,83	0,83	0,86	0,86
Preço do Petróleo (USD/barril)							
Preço do Brent	37,33	54,89	51,39	64,08	71,76	77,01	75,98
Preço do WTI	38,90	52,11	48,54	57,94	66,33	69,98	67,38
Preço das Ramas Angolanas	35,63	52,68	49,58	65,11	71,90	76,40	73,27
Preço do Ouro (USD/onça)	1 075,74	1 157,36	1 246,04	1 309,30	1 319,20	1 300,10	1 254,50
Índice da FAO	153,37	171,93	172,90	169,10	173,50	176,23	173,70

(mb/d)	2016	dez/17	2017E	jan/18	mai/18	jun/18	2018P
Produção de Petróleo dos países membros da OPEP	32,64	32,42	32,19	32,28	32,15	32,33	32,13
Argélia	1,09	1,04	1,03	1,03	1,04	1,04	1,01
Angola	1,73	1,63	1,61	1,60	1,52	1,43	1,57
Equador	0,55	0,53	0,52	0,52	0,13	0,13	0,52
Guiné Equatorial	0,16	0,13	0,13	0,14	0,52	0,52	0,14
Gabão	0,22	0,20	0,19	0,20	0,19	0,19	0,19
Irão	3,52	3,83	3,81	3,82	3,82	3,80	3,81
Iraque	4,39	4,41	4,43	4,45	4,46	4,53	4,44
Kuwait	2,85	2,70	2,70	2,71	2,70	2,73	2,70
Líbia	0,39	0,96	1,00	0,99	0,96	0,71	0,99
Nigéria	1,56	1,86	1,81	1,79	1,63	1,66	1,80
Qatar	0,66	0,59	0,60	0,61	0,60	0,60	0,60
Arábia Saudita	10,41	9,92	9,98	9,99	10,02	10,42	9,97
UAE	2,98	2,88	2,83	2,86	2,86	2,90	2,85
Venezuela	2,15	1,75	1,55	1,60	1,39	1,34	1,54

	2016	2017E	T1 2018	2018P
Produção de petróleo dos países não membros da OPEP	54,82	55,68	57,08	57,37
Total OCDE	24,89	25,69	27,05	27,42
dos quais: América	20,61	21,47	22,75	23,16
dos quais: US	13,63	14,36	15,49	15,89
dos quais: Europa	3,85	3,83	3,90	3,86
dos quais: Ásia e Pacífico	0,42	0,39	0,40	0,40
Total Economias em Desenvolvimento	11,85	11,84	11,84	12,01
Restante Ásia	3,71	3,60	3,61	3,60
América Latina	5,07	5,14	5,12	5,28
Médio Oriente	1,28	1,24	1,21	1,22
África	1,79	1,86	1,90	1,91
Total "Outras regiões"	18,08	18,16	18,19	17,95
União Soviética	13,86	14,06	14,13	13,95
dos quais: Rússia	11,08	11,17	11,16	11,04
China	4,09	3,97	0,12	0,12
Restante Europa (não OCDE)	0,13	0,13	3,94	3,88

Economia Internacional (cont.)

	2016	2017E	T1 2018	2018P
Procura de petróleo	95,40	97,10	97,60	98,80
Total OCDE	46,90	47,41	47,61	47,81
dos quais: América	24,70	24,88	24,91	25,16
dos quais: US	20,00	20,19	20,36	20,48
dos quais: Europa	14,00	14,37	14,07	14,47
dos quais: Ásia e Pacífico	8,10	8,16	8,62	8,18
Total Economias em Desenvolvimento	31,40	32,04	32,33	32,74
Restante Ásia	12,85	13,16	13,40	13,58
América Latina	6,47	6,51	6,37	6,60
Médio Oriente	7,97	8,17	8,21	8,23
África	4,10	4,20	4,36	4,33
Total "Outras regiões"	17,13	17,74	17,68	18,30
União Soviética	4,60	4,70	4,70	4,80
China	11,80	12,30	12,30	12,70
Restante Europa (não OCDE)	0,70	0,70	0,70	0,70

Fonte: **OPEP, Julho 2018**

Economia Nacional

	2014	2015	2016	2017E	2018P
Taxas de Crescimento do PIB real (%)					
Agricultura	10,91	7,95	1,77	2,38	5,90
Pescas e derivados	30,66	14,20	7,45	-1,09	2,17
Diamantes e outros	0,67	6,55	0,03	4,49	0,80
Petróleo	-2,50	11,05	-2,74	8,10	2,03
Indústria Transformadora	-9,92	12,02	11,64	10,89	1,77
Construção	4,10	-2,18	2,55	4,41	3,10
Energia	3,60	10,59	8,75	-2,98	30,00
Serviços mercantis	14,12	-0,88	-2,79	-0,74	1,93
Outros	5,65	-9,90	-9,26	-9,52	-
PIB a preços de mercado	4,82	0,94	-2,58	-2,50	2,35
PIB Não Petrolífero	9,13	-4,37	-2,48	-8,95	2,49

Fonte: Instituto Nacional de Estatística - INE (2011 - 2017) e Ministério de Economia e Planeamento - MINEP (2018)

	dez/15	dez/16	jun/17	dez/17	abr/18	mai/18	jun/18
Sector Externo							
Conta de Bens	673,59	1 672,82	1 263,00	2 222,24	2 169,84	2 730,27	2 188,60
Exportações	1 914,33	2 853,56	2 474,27	3 453,25	3 349,84	4 020,43	3 371,32
Petróleo	1 831,97	2 641,39	2 188,23	3 009,72	3 047,20	3 569,86	2 989,93
Diamante	33,49	60,41	144,69	160,37	73,47	141,19	80,10
Gás Associado	-	-	112,95	216,74	168,77	220,83	222,98
Refinados	-	-	18,76	42,68	43,99	47,38	46,73
Café	-	-	0,03	0,02	0,27	0,06	0,06
Outras	48,87	151,75	9,62	23,71	16,14	41,09	31,52
Importações	1 240,74	1 180,74	1 211,27	1 231,02	1 180,00	1 290,15	1 182,72
Combustíveis	157,83	94,02	136,73	205,93	252,33	216,78	193,83
Alimentos	276,78	291,05	221,64	269,67	229,89	253,83	238,01
Outras	806,13	795,67	852,90	755,42	697,78	819,54	750,88
Mercado Cambial (USD milhões)							
Taxa de câmbio oficial (USD/AOA)	135,32	165,90	165,92	165,92	225,95	239,41	249,26
Taxa de câmbio informal (USD/AOA)	264,58	474,17	378,33	415,83	410,00	399,17	360,83
Taxa de câmbio oficial (EUR/AOA)	-	185,38	185,39	185,40	272,93	277,80	288,87
Taxa de câmbio informal (EUR/AOA)	-	-	-	-	487,50	480,83	423,33
Venda de divisas aos bancos comerciais	1 176,03	1 486,36	1 014,10	689,67	733,75	1 804,12	1 618,59
das quais: Sector Alimentação	-	177,98	118,02	209,35	74,68	27,57	74,26
das quais: Sector Petrolífero	-	-	172,50	-	-	-	-
das quais: Leilões	-	-	270,55	33,11	237,76	1 076,86	793,57
das quais: Viagens, Ajuda Fam., Saúde e Cartões de Crédito	-	-	99,28	40,00	110,39	119,04	14,42
RIB (meses de importações)	7,70	11,39	7,77	7,67	7,23	7,90	7,28
RIB	24 419,49	24 352,54	20 344,52	18 098,37	17 382,18	18 981,18	17 502,10
BNA	13 653,99	13 972,89	12 562,54	11 998,22	11 580,54	10 930,33	10 061,59
CUT	9 881,50	9 336,81	6 726,87	5 094,50	4 809,49	7 389,27	6 306,49
Reservas Obrigatórias	884,01	1 042,84	1 055,12	732,66	655,48	675,49	731,02
RIL	24 265,76	20 806,58	16 782,15	13 458,04	12 797,97	14 397,84	12 972,21
Preços							
Inflação Mensal	1,60%	2,17%	1,58%	1,13%	1,16%	1,20%	1,16%
Inflação Homóloga	14,27%	41,95%	31,89%	26,26%	21,32%	20,65%	20,16%
Inflação Acumulada	14,27%	41,95%	13,11%	26,26%	5,15%	6,41%	7,65%
Índice de preços do grossista (IPG)	0,88%	1,25%	1,17%	1,20%	1,35%	1,42%	1,36%
IPG Nacional (Variação mensal)	0,80%	1,30%	1,12%	1,25%	1,33%	1,40%	1,39%
IPG Importado (Variação mensal)	0,91%	1,24%	1,18%	1,19%	1,35%	1,42%	1,35%

Fonte: **BNA**

Mercado Monetário

Síntese do Balanço do BNA	dez/15	dez/16	jun/17	dez/17	abr/18	mai/18	jun/18
Activos Externos Líquidos	3 361,0	3 526,6	2 862,3	2 416,4	3 038,2	3 593,5	3 456,7
Reservas internacionais líquidas	3 283,5	3 451,9	2 782,1	2 226,5	2 891,7	3 447,0	3 304,2
Outros Activos externos líquidos	77,5	74,8	80,2	189,9	146,5	146,5	152,5
Activos Internos Líquidos	-1 685,7	-1 942,5	-1 263,4	-729,8	-1 229,9	-1 928,4	-1 892,6
Crédito Interno líquido	-909,9	-733,2	-215,6	263,2	344,4	-281,2	-177,1
Crédito à administração central (líquido)	-1 137,8	-1 147,6	-442,9	-178,6	-64,0	-676,7	-534,2
Crédito à administração central	244,0	530,6	935,7	851,4	1 140,4	1 135,8	1 135,8
Responsabilidades face à administração central	1 381,8	1 678,2	1 378,7	1 030,0	1 204,4	1 812,5	1 670,0
Crédito às OIFM	223,0	406,2	209,0	385,2	352,1	339,2	307,9
Crédito a Outros sectores residentes	4,8	8,1	18,3	56,5	56,4	56,3	49,2
Outros Activos líquidos	-775,7	-1 209,3	-1 047,8	-993,0	-1 574,3	-1 647,2	-1 715,5
Base Monetária restrita	1 631,3	1 515,0	1 498,5	1 620,2	1 609,9	1 586,4	1 525,9
BM Restrita em MN	1 499,6	1 342,0	1 303,3	1 453,4	1 380,9	1 348,1	1 243,5
Notas e moedas em circulação	519,6	506,0	427,9	527,7	439,2	451,7	422,8
Reserva bancária	1 111,7	1 009,0	1 070,6	1 092,5	1 170,7	1 134,7	1 103,1
Depósitos obrigatórios	727,8	579,0	580,4	891,5	902,6	915,5	855,9
RO em MN	608,1	490,3	438,4	769,9	755,2	756,4	673,7
Em moeda estrangeira	119,6	88,7	142,1	121,6	147,4	159,1	182,2
Depósitos livres	383,9	429,9	490,2	201,0	268,1	219,1	247,2
RL em MN	371,8	345,6	437,0	155,7	186,5	139,9	147,0
Em moeda estrangeira	12,1	84,3	53,2	45,3	81,6	79,2	100,2
Outros obrigações face às OIFM	44,1	69,2	100,4	66,4	198,4	78,7	38,2

Mercado Monetário (cont.)

Síntese Monetária	dez/15	dez/16	jun/17	dez/17	abr/18	mai/18	mai/18
Activos Externos Líquidos	3 570,4	3 851,9	3 121,9	2 687,4	3 357,2	4 107,0	4 095,0
BNA	3 361,0	3 526,6	2 862,3	2 416,4	3 038,2	3 593,5	3 456,7
Reservas Internacionais Líquidas	3 283,5	3 451,9	2 782,1	2 226,5	2 891,7	3 447,0	3 304,2
Bancos Comerciais	209,4	325,3	259,6	270,9	319,0	513,5	638,3
Activo interno líquido	2 141,5	2 676,9	3 239,0	3 834,4	3 653,7	3 183,3	3 232,5
Crédito Interno líquido	3 821,2	4 487,6	5 131,5	5 989,4	6 625,0	6 250,1	6 507,4
Crédito à Administração Central (líquido)	351,8	1 102,6	1 837,5	2 585,0	2 926,6	2 474,4	2 585,5
Crédito à administração central	2 582,2	3 754,9	4 232,8	4 564,8	5 166,8	5 341,0	5 340,3
Depósitos da administração central	2 230,4	2 652,3	2 395,2	1 979,9	2 240,2	2 866,6	2 754,9
Crédito a Outros sectores residentes	3 469,4	3 385,0	3 294,0	3 404,4	3 698,3	3 775,7	3 921,9
Outros activos líquidos	-1 679,7	-1 810,7	-1 892,5	-2 155,0	-2 971,3	-3 066,8	-3 274,9
M3	5 711,9	6 528,9	6 360,9	6 521,7	7 010,9	7 290,3	7 327,5
M2	5 703,7	6 525,1	6 357,6	6 517,7	7 006,3	7 285,4	7 322,4
M2 MN	3 902,7	4 542,1	4 359,3	4 518,8	4 369,3	4 499,7	4 441,2
M1	3 419,8	3 854,1	3 663,5	3 732,2	3 697,4	3 847,4	3 808,1
Notas e Moedas em poder do público	380,7	395,7	330,0	418,7	333,3	349,5	321,6
Depósitos transferíveis - MN	2 263,8	2 575,3	2 463,4	2 404,1	2 321,5	2 402,8	2 410,7
Depósitos transferíveis - ME	775,4	883,0	870,1	909,3	1 042,6	1 095,2	1 075,8
Quase-Moeda	2 283,9	2 671,0	2 694,1	2 785,5	3 308,8	3 438,0	3 514,2
Outros depósitos - MN	1 258,3	1 571,0	1 565,9	1 696,0	1 714,5	1 747,5	1 708,9
Outros Depósitos - ME	1 025,7	1 100,0	1 128,2	1 089,6	1 594,4	1 690,5	1 805,3
Outros Instrumentos Financeiros	8,2	3,8	3,4	4,0	4,6	4,9	5,1
M2 MN	3 902,7	4 542,1	4 359,3	4 518,8	4 369,3	4 499,7	4 441,2
BM em MN	1 499,6	1 342,0	1 303,3	1 453,4	1 380,9	1 348,1	1 243,5
Multiplicador Monetário	2,60	3,38	3,34	3,11	3,16	3,34	3,57
Depósitos	5 323,0	6 129,3	6 027,5	6 099,0	6 672,9	6 936,0	7 000,8
Depósitos à ordem	3 039,1	3 458,3	3 333,4	3 313,4	3 364,1	3 497,9	3 486,6
Depósitos a prazo	2 283,9	2 671,0	2 694,1	2 785,5	3 308,8	3 438,0	3 514,2
Depósitos em moeda externa	1 801,0	1 983,0	1 998,2	1 998,9	2 636,9	2 785,7	2 881,2
Depósitos em moeda nacional	3 522,0	4 146,3	4 029,3	4 100,1	4 036,0	4 150,3	4 119,6
Créditos	3 469,4	4 257,1	4 278,3	4 347,2	5 025,9	5 133,2	5 317,5
Crédito em moeda externa	949,6	1 273,6	1 294,4	1 244,9	1 667,1	1 797,4	1 872,6
Crédito em moeda nacional	2 519,8	2 983,4	2 984,0	3 102,3	3 358,9	3 335,8	3 444,9

Mercado Monetário (cont.)

TAXAS DE JURO NOMINAL DO SISTEMA BANCÁRIO (Médias ponderadas)	dez/15	dez/16	jun/17	dez/17	abr/18	mai/18	mai/18
Activas							
Crédito ao sector empresarial							
Até 180 dias MN	15,41%	14,93%	15,72%	18,75%	23,85%	20,83%	22,36%
Até 180 dias ME	10,00%	25,00%	12,46%	n.d.	13,00%	n.d.	12,47%
De 181 dias a 1 ano MN	15,23%	15,26%	15,58%	16,12%	22,60%	22,88%	22,31%
De 181 dias a 1 ano ME	12,97%	8,50%	9,59%	8,45%	n.d.	n.d.	n.d.
Mais de 1 ano MN	14,84%	13,11%	16,36%	15,94%	22,27%	24,10%	21,05%
Mais de 1 ano ME	9,76%	9,00%	9,30%	10,34%	12,19%	12,33%	10,85%
Crédito a particulares							
Até 180 dias MN	16,46%	20,18%	25,32%	23,81%	25,64%	22,11%	27,13%
Até 180 dias ME	12,07%	n.d.	13,92%	4,97%	n.d.	n.d.	n.d.
De 181 dias a 1 ano MN	14,64%	15,25%	17,11%	17,67%	17,21%	20,76%	20,28%
De 181 dias a 1 ano ME	2,65%	n.d.	7,36%	10,66%	n.d.	n.d.	n.d.
Mais de 1 ano MN	11,79%	12,90%	14,53%	13,83%	20,32%	21,58%	18,77%
Mais de 1 ano ME	6,08%	7,90%	8,50%	8,18%	5,89%	8,60%	13,00%
Passivas							
Dep.prazo até 90 dias MN	5,02%	6,62%	6,18%	7,18%	7,00%	7,48%	7,12%
Dep.prazo até 90 dias ME	2,26%	1,47%	2,08%	1,96%	1,69%	1,73%	1,78%
Dep.prazo 91 a 180 dias MN	5,24%	5,22%	5,58%	6,95%	8,89%	9,07%	9,16%
Dep.prazo 91 a 180 dias ME	2,45%	1,52%	2,06%	2,44%	2,98%	2,13%	2,24%
Dep.prazo de 181 dias - 1 ano MN	3,88%	3,90%	4,13%	4,28%	8,87%	9,40%	8,06%
Dep.prazo de 181 dias - 1 ano ME	3,12%	3,10%	2,83%	2,48%	2,16%	2,32%	2,37%
Dep.prazo mais de 1 ano MN	4,57%	4,92%	4,79%	9,68%	9,49%	3,14%	5,95%
Dep.prazo mais de 1 ano ME	4,61%	4,84%	4,89%	4,95%	1,95%	0,43%	3,24%
Taxas de juro de referência							
Taxa BNA	11,00%	16,00%	16,00%	18,00%	18,00%	18,00%	18,00%
F.A.L 7 dias	1,75%	7,25%	3,25%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
F.A.O	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
F.C.O	13,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	18,00%	18,00%
Taxa de Redesconto	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Luibor	11,31%	23,35%	22,40%	17,77%	20,05%	21,02%	21,94%
Coefficiente de Reservas Obrigatórias em MN	25,00%	30,00%	30,00%	21,00%	21,00%	19,00%	17,00%

Fonte: **BNA**



Av. 4 de Fevereiro, nº 151 - Luanda, Angola
 Caixa Postal 1243
 Tel: (+244) 222 679 200 - Fax: (+244) 222 339 125
www.bna.ao